



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
INTERNA PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital do Processo Seletivo em epígrafe, destinado a selecionar candidatos(as) para receber bolsas nele discriminadas, institucionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SEDUC), em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.098/22.

Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, e divulgado na SEDUC e em Escolas deste Município, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

1.1. O prazo para inscrições e recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no Anexo III deste Edital, exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Presidente Dutra, s/nº, Centro, Trindade-PE, fica prorrogado até o dia 28/03/2023.

1.2. O prazo de realização da avaliação curricular e prova de conhecimentos específicos, previsto no item 4 do Edital, fica reajustado para o período de 30/03/2023.

1.3. O prazo de divulgação do resultado final fica prorrogado para até o dia 04/04/2023.

1.4. ficam mantidas as demais cláusulas regras previstas no edital de seleção simplificada interna para contratação de bolsistas, publicado em 16 de fevereiro de 2023.

Trindade/PE, 15 de março de 2023.

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2023
CONTRATO Nº060/2022**

Processo Nº: 031/2022. Tomada de Preço Nº 007/2022. Contrato Nº: 060/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 060/2022, o qual tem por objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de pavimentação de diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). **Contratada: VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME.** CNPJ: 42.412987/0001-00.

Trindade/PE, 10 de março de 2023

Maria do Socorro da Silva

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2023
CONTRATO Nº060/2022**

Processo Nº: 031/2022. Tomada de Preço Nº 007/2022. Contrato Nº: 060/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor contrato que tem por objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de pavimentação de diversas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 025, quinta-feira, 16 de março de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ruas na sede do Município de Trindade (PE). Acrescenta-se a quantia de R\$ 210.270,20 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos), representando um percentual de 24,79%, sem supressão. Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de **R\$ 1.058.678,84 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Contratada: **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME.** CNPJ: 42.412987/0001-00.

Maria do Socorro da Silva
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços

Trindade/PE, 15 de março de 2023

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2023 CONTRATO Nº065/2022

Processo Nº: 030/2022. **Tomada de Preço Nº** 006/2022. **Contrato Nº:** 065/2022. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr.:** O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor do contrato que tem por objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). Acrescenta-se a quantia de R\$ 207.342,03(duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos) representando um percentual de 24,66%; Suprime-se ao valor global da obra à quantia de R\$ 65.713,70 (sessenta e cinco mil, setecentos e treze mil e setenta reais) representando percentual de 7,82%; Em face das adequações (acréscimos e

supressões), fica o valor global da obra acrescido em R\$ 141.628,33 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte oito reais e trinta e três centavos) representando um percentual de 16,84%. Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de **R\$ 982.464,13 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**. Contratada: **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME.** CNPJ: 17.246.152/0001-71.

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

Trindade/PE, 08 de fevereiro de 2023